



INDICAÇÃO Nº. 237 /2019

Senhora Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 117 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando que faça a implantação de guaritas (pontos de parada de transporte público) nos locais ao longo da Avenida José Bento Ribeiro Dantas, que ainda não possuem estes abrigos. Afim de que transeuntes fiquem resguardados da chuva e do sol durante o período em que esperam o transporte público.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação é de suma importância para os munícipes e turistas que utilizam os transportes coletivos, visando o bem-estar e o bom atendimento do público em geral, que aguardam a chegada dos veículos de transporte, inclusive (estudantes, idosos e trabalhadores), pois ficam de certa forma, protegidos das chuvas e do sol.

Segue abaixo alguns pontos de parada de transporte público, de grande fluxo, que não possuem cobertura/abrigos:

- Ponto atrás do Colégio Estadual Oliveira Botas
- Em frente ao Búzios Internacional Apart Hotel (sentido Rasa)
- Em frente à sede Círculo Social de Criação (sentido Rasa)
- Em frente à secretaria Municipal de Saúde (sentido Rasa)
- Em frente ao Celso Terra (sentido Rasa e sentido Centro)
- Em frente à entrada da Ferradura- próximo ao posto de gasolina (sentido Rasa e centro)
- Em frente à Policlínica (sentido Rasa)
- Em frente à Rua da Linguíça (sentido Rasa e Centro)
- Próximo ao Cilicos (Escola Nicomedes) (sentido Rasa)
- Em frente ao Porto da Barra (sentido Rasa)
- Em frente ao posto de combustível Shell- próximo ao Pórtico (sentido Rasa)
- Em frente ao Trevo da Barbuda (sentido Rasa e sentido centro)
- Em frente ao DPO da Rasa (sentido Rasa e sentido Centro)
- Em frente à entrada da Vila Verde (sentido Rasa)

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Armação dos Búzios, 21 de outubro de 2019.

Vereador João Carlos Souza dos Anjos